



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1562, de 01 de Agosto de 2014.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, o Empregado Público
Municipal Grasiel Sartori.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 01 de Agosto de 2014, Grasiel Sartori, ocupante do Emprego Público Municipal de Contador, matrícula n°. 01.0160.2012, para o qual foi nomeado pela Portaria n°1299, de 17 de Dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 01 de Agosto de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento